



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

#### Telefone



(77) 3456-2097

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

**CONTRATOS****ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Na edição do Diário Oficial do Município, de 11 de setembro de 2017. Ano XI – nº 168 **Onde lê: VALOR:** O Termo fica Aditivado (preço anterior de R\$- 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$- 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor global atual será de R\$- 16.142,85 (dezesesseis mil, cento quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Leia-se: VALOR:** O Termo Aditivado (preço anterior de R\$- 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$- 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor global atual será de R\$- 927,75 (novecentos e vinte e sete reais, setenta e cinco centavos). O qual passará a vigorar na seguinte redação.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – PP.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Áureo Pereira Rodrigues Filho, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 52.212.716-2, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 017.810.365-94, residente e domiciliado na Praça Ananias de Matos, Centro – neste município de Urandi.

**CONTRATADO: AUTO POSTO CANGUSSÚ – ME**, CNPJ nº 10.229.130/0001-54, localizada na Rua do campo, nº 510, Bairro: Xavier, município de Urandi/BA, Cep: 46450-000, representada pela seu sócio o Srº Edvaldo Pereira Cangussú, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.536.272-06 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 130.323.305-30.

**OBJETO:** Aditivo ao contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA PARA O VEÍCULO** Da Câmara de Urandi/BA.

**FUDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR:** O Termo fica Aditivado (preço anterior de R\$- 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$- 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor global atual será de R\$- 16.142,85 (dezesesseis mil, cento quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Urandi, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2017.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

**Áureo Pereira Rodrigues Filho**  
**- Presidente -**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24E0-C44A-336C-95FF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 24E0-C44A-336C-95FF**



### **Hash do Documento**

24D0B61B74C6B286B17D82388A9AD13A125D89FA895F4D91B815013A27590209

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/09/2017 16:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital